



**Conselho Municipal de Saúde-CMS/Rol
ROLÂNDIA - PARANÁ**

RESOLUÇÃO N.º 12/2026, de 27 de maio de 2026, do
Conselho Municipal de Saúde de Rolândia.

O Conselho Municipal de Saúde de Rolândia- CMS/Rol, no uso de suas atribuições e fundamentado na Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90; Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012; Lei Municipal n.º 3.590, de 20/12/2012,

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Trabalho da Associação Beneficente São Rafael – Hospital São Rafael, realizada durante a Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia em 26 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que o referido Plano de Trabalho tem por objeto a ampliação do atendimento em saúde pública, mediante a prestação de serviços médico-hospitalares à população de Rolândia;

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho contempla a execução das ações no período de julho de 2026 a junho de 2028;

CONSIDERANDO a análise, discussão e aprovação da proposta pelos membros do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Associação Beneficente São Rafael – Hospital São Rafael, referente ao projeto de Ampliação do Atendimento em Saúde Pública, com vigência de julho de 2026 a junho de 2028.

Art. 2º O Plano de Trabalho aprovado visa à manutenção e ampliação da assistência médico-hospitalar prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Rolândia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Rolândia, 27 de maio de 2026.

Guilherme Mendonça Mello Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia

Rua Duque de Caxias, 331 – Centro – Rolândia – Pr

CEP 86.600-109 - Fone: (43) 3906-1124 - e.mail: conselho.cms.sauderolandia@hotmail.com